privilégios portugueses e portanto a soberania da ex-metrópole; e que estavam com isto efetivamente empenhados em liquidar a herança colonial e cimentar a obra da Independência nacional do Brasil sobre uma larga e sólida base democrática"(41).

A 1º de setembro, na Constituinte, a comissão especial, depois de quase quatro meses de espera, tinha pronto o projeto de Constituição, refletindo o direito burguês da época e assegurando as liberdades individuais. Ia começar a discussão em plenário a 15 de setembro. Na imprensa - resumida, a que não seguia, na Corte, as ordens do governo, ao Tamoio e à Sentinela – cresciam os protestos contra a admissão de oficiais portugueses nos corpos do exército brasileiro, a nomeação de portugueses para as funções de confiança e as manobras de reaproximação com a antiga metrópole. Na Sentinela, destacavam-se, pela sua violência, os artigos do agitador Francisco Antônio Soares, que os assinava com o pseudônimo de Brasileiro Resoluto. Num desses artigos, mencionava dois oficiais lusos, o major José Joaquim Januário Lapa e o capitão Zeferino Pimentel Moreira Freire que, ofendidos, decidiram punir por suas próprias mãos o autor do artigo. Mal informados, procuraram, numa botica do largo da Carioca, quem pensavam fosse o culpado e aplicaram uma surra de bengala no farmacêutico David Pamplona Corte Real que, assim, pagou pelo que não fez. Deu-se a ocorrência na noite de 5 de novembro.

Pamplona queixou-se à "soberana Assembléia", onde se levantaram protestos contra o atentado, decidindo a comissão especial, entretanto, que "o agredido devia recorrer aos meios ordinários e prescritos nas leis". O assunto foi discutido em plenário, na sessão de 10 de novembro, provocou inusitado comparecimento popular. Silva Lisboa, áulico incorrigível, protestou contra a invasão do recinto dos deputados, recebendo a resposta veemente de Antônio Carlos que se declarava espantado de que houvesse "tanto medo do povo e tão pouco da tropa" (42). Martim Francisco, no

⁽⁴¹⁾ Caio Prado Júnior: op. cit., pág. XVI.

⁽⁴²⁾ O discurso de Antônio Carlos na sessão de 10 de novembro de 1823, reproduzido pelo Tamoio, no dia seguinte, ao circular o seu último número, foi um dos grandes momentos da eloquência parlamentar brasileira de todos os tempos: "Sr. Presidente. Assaz desagradável me é ter de dizer hoje coisas que não sejam muito em decoro da Assembléia. Na última sessão, casos se passaram que me obrigaram a perguntar a mim mesmo: ubinam gentium sumus? É no Brasil, é no seio da Assembléia Geral Constituinte do Brasil que eu ergo a minha voz? Como, Sr. Presidente, lê-se um ultraje feito ao nome Brasileiro na pessoa do cidadão David Pamplona, e nenhum sinal de marcada desaprovação aparece no seio do ajuntamento dos Representantes Nacionais? Diz até um Representante Nacional que ele mesmo se não acha seguro, e nenhuma mostra de indignação dão os Ilustres Deputados? Morno silêncio da morte, filho da coação, peia as línguas, ou o sorriso, ainda mais criminoso, da indiferença salpica os semblantes. Justo Céu, e somos nós Representantes? De